



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0006/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nova formação da CAAD da área
do Núcleo Comum.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 7; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, e considerando o memorando 01 CNC/HTO de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, constituírem a nova formação da Comissão de Área para Atividade Docente do Núcleo Comum do Câmpus Hortolândia (CAAD/CNC), que passa a ter a seguinte formação:

Ricardo Inácio Batista Júnior
Flávia Roberta Torezin Liba
Luciana de Jesus Jatoba
Marcelo Camponez do Brasil
Marival Baldoino de Santana
Priscila Benar

Art. 2º - **DETERMINAR** a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria HTO.0021/2016 de 5 de abril de 2016.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA